RETIFICAÇÃO

No paragrafo 1º, do art. 1º da Resolução CAMEX nº 28, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 9 de maio de 2012, Seção 1, página 11 ,

Onde se lê:

§ 1º Alterar para 2% (dois por cento), até 30 de junho de 2012,(.. .)

Leia-se:

§ 1º Alterar para 2% (dois por cento), até 30 de junho de 2013,(...)

Publicado no D.O.U. de 14 de maio de 2012